



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 137/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, com início do gozo em 16 de março de 2020 a 25 de março de 2020 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Angela Maria G. Azevedo	3891	01/02/2019 a 31/01/2020
Josué Cardoso	21028	01/08/2018 a 31/07/2019
Valdinei Martins Crespo	21032	01/08/2018 a 31/07/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de março de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL